

Ofício nº. 072/2025 – GAB/SME

Franca, 27 de fevereiro de 2025.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 139/2025 – Vereador Walker Isaac de Sousa

Exmo. Senhor Prefeito,

É sabido que a rotina de quem trabalha com crianças e adolescentes conta com diversos imprevistos. Profissionais que lidam com educação precisam, cada vez mais, estar capacitados para lidarem com estes eventos.

Entendemos que o cumprimento da Lei Federal nº 13.722/2018 é extremamente importante e por isso, desde 2022, a Secretaria de Educação oportuniza, por meio das formações realizadas pelos SIAS e também da ação de renovação dos AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros). Assim, é possível verificar a realização da formação para os profissionais das escolas e creches, pois conforme normativa vigente do Corpo de Bombeiros, integra o protocolo de documentação o comprovante da realização do curso de primeiros socorros.

Essas ações têm por objetivo capacitar os professores e funcionários para identificar e agir preventivamente em situações de emergência e urgência médicas, até que o suporte médico especializado se torne possível.

As ações contínuas de treinamento e capacitação dos profissionais nas Escolas e Creches continuarão conforme previsto em legislação.

Além disso, no material elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, para ser utilizado nas aulas do Componente Curricular “Projeto para a Vida”, que faz parte das matrizes curriculares da Educação Infantil e Ensino Fundamental, existem sequências didáticas, envolvendo as noções de primeiros socorros, que são trabalhadas com os estudantes da Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental.

Segue o link para acesso do material:

https://drive.google.com/file/d/1O2Fv-nVFTsNkLbV1a20m_i8SPRbCvNhM/view?usp=sharing

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCIA DE CARVALHO GATTI
Data: 27/02/2025 16:05:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Márcia de Carvalho Gatti
Secretária Municipal de Educação

Exmo. Sr.

Alexandre Augusto Ferreira

Prefeito